



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETIVO: Prestação de serviços de Curso de Treinamento Educacional: “Transformando Currículos: Métodos de Avaliação e Acompanhamento”.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

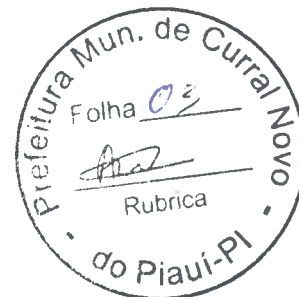
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Curral Novo do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso de Treinamento Educacional: "Transformando Currículos: Métodos de Avaliação e Acompanhamento"..

A justificativa para referida contratação é a pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas diversas fases de planejamento e controle das compras públicas. Para desempenhar suas funções com segurança e excelência, esses servidores, necessitam de constante capacitação.

Para tanto, indicamos a empresa **R K TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.540.732/0001-02, para execução do presente objeto, que é a "Prestação de serviços de Curso de Treinamento Educacional: "Transformando Currículos: Métodos de Avaliação e Acompanhamento"..

O valor de é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.


Secretário Municipal de Administração